

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ebs7ic5w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Moção de pesar nº 279/2022 Protocolo nº 2347/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", pelo falecimento do Senhor **Olídio Pedro Bortolas**, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Gilberto Cattani, manifesta seu mais profundo **Pesar**, à família e amigos, pelo falecimento do Senhor **Olídio Pedro Bortolas**, ocorrido nesta terça, dia 8 de fevereiro de 2022.”

JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento do Sr. **Olídio Pedro Bortolas**, ocorrido nesta terça, dia 8 de março de 2022.

O ex-prefeito de Santa Carmem (508 km de Cuiabá), Olídio Pedro Bortolas, de 85 anos, morreu, na noite de terça-feira (8), de causas naturais. Olídio estava em sua residência na companhia da família.

Pioneiro na cidade, Olídio teve um papel crucial para a emancipação de Santa Carmem em 1991 e foi o primeiro prefeito do município, em 1993. Era conhecido na cidade por sua simplicidade e humildade.

O patriarca da família Bortolas em Santa Carmem, Olídio também era avô do atual prefeito, Rodrigo Audrey Frantz, e do vice-prefeito, Pablo Liberal Bortolas.

Em manifesto de condolências, promovemos esta homenagem póstuma, como tributo a memória de uma exemplar figura humana, para alento dos familiares e amigos que atravessam este sensível momento de vida.

E que Deus esteja sempre com todos.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente moção.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2022

Gilberto Cattani
Deputado Estadual